



SEÇÃO X

MATÉRIAS EXTRAORDINÁRIAS

PRESIDÊNCIA

EDITAIS

EDITAL N.º 41/2023 - PTJ - RECOMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE NOS AUTOS DO PJE N.º 0600064-38.2023.6.04.0000, DESTINADA AO PREENCHIMENTO DA VAGA DE JUIZ TITULAR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO AMAZONAS - CLASSE DOS ADVOGADOS, EM SUBSTITUIÇÃO DO CANDIDATO JOÃO ANTÔNIO DA SILVA TOLENTINO

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 31, inciso VII da Lei Complementar n. 17/97, de 23 de janeiro de 1997, art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça e do art. 120, § 1º, I, "b" da Constituição Federal, nos artigos 1º e 11 da Resolução n. 20.958, de 18.12.2001, do Tribunal Superior Eleitoral - TSE e, ainda, considerando os termos do **Ofício n.º 448/2023 - GABPRES/TRE-AM**, de 10/08/2023 (id. 1168788), nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2023/000032820-00 TJAM), oriundo do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, bem como Decisão GABPRES STJAXP/TJ/JUIZ2 (Id. 1181875) exarada no supracitado processo;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI TJAM n.º 2023/000034128-00,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a existência de uma **(01) vaga de JUIZ TITULAR do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas** para a **CLASSE DOS ADVOGADOS**, em decorrência da substituição do candidato João Antônio da Silva Tolentino, para fins de recomposição da lista tríplice, ficando pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1ª publicação deste edital, para que os candidatos interessados e aptos a concorrerem à referida vaga, apresentem no Setor de Protocolo Administrativo deste Poder, seus requerimentos de inscrição, a fim de concorrerem à referida vaga, devendo, para tanto, acostar aos seus requerimentos a seguinte documentação:

- 1 — Certidões da Justiça Estadual e Federal;
- 2 — Certidão emitida pela Ordem dos Advogados (OAB);
- 3 — Comprovação do exercício da advocacia pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos;
- 4 — Comprovação de quitação das obrigações com a Justiça Eleitoral;
- 5 — Curriculum Vitae

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente